



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de inexigibilidade nº 017/2024, Processo Administrativo 048/2024, por meio de **inexigibilidade visando o Credenciamento de pessoa jurídica para promover gerenciamento das permissões de mototáxi e táxi no município, utilizando soluções tecnológicas integradas em formato de Plataforma Digital, contemplando aplicativos e sistemas Web, pelo período de 60 (sessenta) meses, para atendimento às demandas da AGTRAN, de forma a atender o Inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.**

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Vitória de Santo Antão, 23 de maio de 2024.

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo